



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Elos		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, de Pedra Branca, até 31/12/2020.		
<b>RELATORA:</b> Liduina Farias Almeida da Costa		
<b>SPU N° 6715037/2017</b>	<b>PARECER N° 0394/2018</b>	<b>APROVADO EM: 20.03.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Elivanda da Nóbrega Lima, diretora pedagógica do Centro Educacional Elos, instituição sediada na Rua Ernesto Vieira, nº 33, Centro, Cep: 63.630-00, no município de Pedra Branca, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do processo nº 6715037/2017, o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O processo fora instruído com os seguintes documentos:

1. Folha de informação e despacho, datada em 18/09/2017;
2. Folha de informação e despacho, datada em 22/12/2017;
3. Folha de informação e despacho, datada em 23/12/2017;
4. Cópia da Portaria nº 159/2017, deste CEE, designando Davi Oliveira Bizerril, graduado em Odontologia, mestre em Saúde Coletiva e doutor em Clínica Odontológica para proceder à verificação prévia no Centro Educacional Elos, em Pedra Branca;
5. Cópia da Portaria nº 172/ 2017, tornando sem efeito a de nº 159/2017;
6. Cópia da Portaria nº 173/2017, designando Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, graduada em Odontologia e Farmácia e pós-graduada em Saúde Coletiva, Odontologia e Odontopediatria para proceder à verificação prévia no Centro Educacional Elos, em Pedra Branca;
7. Relatório de avaliação do curso ora mencionado, datado em 21/12/2017.

Foi verificada também a documentação encontrada no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), destacando-se o Plano do Curso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

Conforme o relatório da avaliadora, esse curso será coordenado por Amanda Sílvia Lopes de Melo, graduada em Odontologia e possuidora dos pré-requisitos exigidos para a função; o currículo é coerente com as diretrizes nacionais e com os objetivos do curso; a organização didático-pedagógica é modular (vide matriz curricular a seguir); o curso funcionará em período regular – noturno; a carga horária teórico-prática atende às normas legais, e as metodologias indicadas consistem em aulas expositivas, trabalhos de grupo, estudos de caso e visitas técnicas e os tipos de avaliação propostos são provas, trabalhos individuais e em grupo de forma contínua e pontual, como também existe a previsão de recuperação.

No Plano de Curso encontram-se elencadas as disciplinas integrantes de cada Módulo (Módulo I – 260 horas; Módulo II – 285 horas; Módulo III 260 horas e Módulo IV - 395 + Estágio Supervisionado com seiscentas horas) com as respectivas denominações e cargas horárias; bases tecnológicas; habilidades e competências.

**Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**

**MÓDULO I**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE	45
GESTÃO EM SAÚDE	40
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	45
EPIDEMIOLOGIA	45
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	45
SAÚDE PÚBLICA	40
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>260</b>

**MÓDULO II**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL	45
BIOSSEGURANÇA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	30



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

**CONTINUAÇÃO DO MÓDULO II**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
ÉTICA/BIOÉTICA	30
NOÇÕES DE FARMACOLOGIA	60
PROMOÇÕES E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60
ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS	60
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>285</b>

**MÓDULO III**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL	60
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS	60
ERGONOMIA E TÉCNICA DE INSTRUMENTAÇÃO	60
MATERIAL E INSTRUMENTAL ONDONTOLÓGICO	60
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>260</b>

**MÓDULO IV**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
NOÇÃO DE MICROBIOLOGIA	40
RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	45
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	30
TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO: DENTÍSTICA, ENDODONTIA, CIRURGIA, PRÓTESE E ORTODONTIA	60
PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	45
PROTESE FIXA	45
PRÓTOSE ORTODÔNTICA	40
HIGIENE E SAÚDE BUCAL	30
TRATAMENTO CLINICO CIRÚRGICO	30



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

**CONTINUAÇÃO DO MÓDULO IV**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICO
CUIDADOS CIRÚRGICOS E PÓS CIRÚRGICOS AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL	30
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>395</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>600</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1800</b>

Esse Centro Educacional pretende ofertar três turmas com, aproximadamente, quarenta alunos em cada, e o perfil profissional de conclusão, segundo o Plano, é este: "Promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião dentista".

O estágio supervisionado será realizado em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), no município de Pedra Branca, segundo convênio firmado entre o Centro Educacional Elos e a Secretaria de Saúde desse município. Há previsão de seguro para os estagiários durante a vigência do estágio obrigatório e de que, ao final do estágio, a apresentação de relatório final, sendo esta condição para a aprovação.

O corpo docente, conforme o relatório da avaliadora, é constituído por treze professores, sendo quatro graduados na área, oito fora da área, um habilitado e onze com autorização temporária e existem quatro especialistas e doze graduados. Os professores ainda não possuem vinculação com a instituição, o que ocorrerá somente no início do curso, na qualidade de horistas. Todos possuem experiência em magistério, sendo dois no ensino fundamental, dois no ensino médio não profissionalizante e três no ensino médio de nível técnico. Todos os professores têm experiências fora do magistério e, segundo constata a avaliadora, todos os professores possuem formação adequada ao curso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

Relativamente às instalações, ainda segundo o relatório de avaliação, trata-se de casa reformada contendo quatro salas de aula com capacidade para 31, 28, 25 e 24 carteiras, respectivamente. As salas de aula são climatizadas, possuem iluminação adequada, lousa branca, mesa e cadeira para professor. A edificação possui cinco banheiros, um dos quais é adaptado para cadeirante; o laboratório de informática funciona em um corredor alargado e possui quatro computadores, mas inexistem *softwares* específicos para a formação técnica em saúde bucal; a biblioteca não apresenta estrutura física e mobiliário adequados, e os livros apresentados são insuficientes; o acesso à internet pode facilitar a consulta e utilização de material didático *on-line*, mas não há computador na biblioteca. Conforme o relatório da avaliadora, foram sugeridas temáticas a serem incluídas quando da aquisição de livros, bem como a adoção de sistemas de empréstimos.

Existem também, no Centro Educacional em análise, recursos audiovisuais como TV, aparelho de som, computadores e projetores multimídia. Quanto às condições de inclusão referentes à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, existem rampas de acesso e instalações sanitárias para deficientes.

Em síntese, os aspectos avaliados e respectivos conceitos atribuídos pela avaliadora foram:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	9,0
Plano de Curso	9,0
Corpo Docente	9,0
Instalações	6,0
Biblioteca	5,0
Laboratório (s)	5,0
Recursos Audiovisuais	8,5
Aspectos de Inclusão Social	7,0

O processo foi posto em diligência na data de 07/02/2018 para que fossem sanadas as fragilidades apontadas pela avaliadora, relativamente à biblioteca (espaço, físico e acervo) e aos laboratórios (informática, prática clínica e anatomia).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

Conforme ofício, datado em 28 de fevereiro de 2018 e assinado por Elivanda da Nóbrega Lima, diretora do Centro Educacional Elos, todas as recomendações constantes na diligência foram atendidas, segundo comprovantes anexos ao ofício referentes à aquisição de livros, equipamentos e materiais destinados aos laboratórios, como também a pagamentos de serviços de instalação de sistema de gestão de biblioteca. Portanto, consideramos resolvidos os problemas supramencionados.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Com base no conjunto de informações prestadas pela Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho, no relatório da especialista/avaliadora e em documentos encontrados no SISPROF, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, de Pedra Branca, até 31/12/2020.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado, o Centro Educacional Elos deverá incluir os dados dos alunos deste curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC). Após a conclusão do curso deverá, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistema e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0394/2018

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de março de 2018.

*Liduína Farias Almeida da Costa*  
**LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**  
Relatora

*Custódio Luís Silva de Almeida*  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

*PE. José Linhares Ponte*  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE

CONFIDENTIAL  
SECRET  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
SECRET  
TOP SECRET  
CONFIDENTIAL  
SECRET  
TOP SECRET  
CONFIDENTIAL  
SECRET  
TOP SECRET